



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Assessoria Jurídica CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação da contratação de advogado para ampliação do quadro de empregados da Assessoria Jurídica do CAU/SC.

**DELIBERAÇÃO Nº 49/2019 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia onze do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SC, conforme inciso XIV do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de contratação de um advogado para ampliação do quadro de funcionários do CAU/SC, devido à grande demanda existente na Assessoria Jurídica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a solicitação de contratação de advogado para ampliação do quadro de empregados da Assessoria Jurídica do CAU/SC.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvy Helena Caprario, Felipe B. Kaspary e Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora Adjunta

**MATEUS SZOMOROVSKY**  
Membro

**FELIPE B. KASPARY**  
Membro